

CHAMADA 01/2025 - TED 01/2024/EASY/IC/UFAL

PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA DA PLATAFORMA POP RUA

O Centro de Pesquisa em Engenharia e Sistemas (EASY) do Instituto de Computação (IC) da Universidade Federal de Alagoas (UFAL) torna público o Processo Seletivo Simplificado de Bolsistas para Residência da Plataforma Pop Rua.

1. DA FINALIDADE:

1.1. Este processo seletivo simplificado busca selecionar bolsistas para atuarem na Residência da Plataforma Pop Rua do Centro de Pesquisa em Engenharia e Sistemas (EASY).

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1. A condução deste processo seletivo simplificado ficará a cargo dos membros da Coordenação da Residência da Plataforma Pop Rua, incumbindo-lhes encaminhar, acompanhar e garantir a divulgação de todas as etapas, bem como planejar e conduzir a avaliação dos candidatos.

2.2. Esta Chamada tem por objetivo selecionar 9 (nove) bolsistas a fim de integrarem o quadro de residentes da Residência da Plataforma Pop Rua, além de vagas para cadastro de reserva.

2.3. Para o desempenho das atividades, os classificados como bolsistas receberão uma remuneração conforme especificado no Anexo II.

2.4. Os candidatos selecionados para a bolsa deverão cumprir as exigências estabelecidas nesta chamada, bem como outras que possam ser necessárias, expressas no Termo de Compromisso de Bolsa a ser assinado pelo selecionado no ato da contratação.

2.5. As despesas decorrentes desta chamada serão custeadas com recursos da Justiça Federal em Alagoas (JFAL), por meio do Termo de Execução Descentralizada (TED) 01/2024 junto à UFAL, sob coordenação do EASY.

2.6. A gestão financeira do TED será conduzida pela Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa (FUNDEPES), responsável pelo pagamento das bolsas mediante comprovação da realização das atividades.

2.7. O cronograma previsto nesta Chamada, conforme descrito no Anexo I, poderá sofrer alterações a qualquer momento, a critério da Coordenação ou diante de eventualidades de ordem pública.

3. DA VALIDADE DO CADASTRO

3.1. O cadastro de reserva terá validade de 1 (um) ano prorrogável por igual período, a critério do EASY.

4. DAS VAGAS:

4.1. Este processo seletivo simplificado considera 9 (nove) vagas, divididas em 6 (seis) perfis técnicos: Líder técnico (1 vaga), Gerente de projeto (1 vaga), Design (1 vaga), Analista de requisitos (1 vaga), Desenvolvedor (3 vagas), Técnico em Serviço Social (2 vagas).

4.2. Os conhecimentos técnicos exigidos, as responsabilidades esperadas, a carga horária a ser cumprida e o valor da bolsa para cada perfil estão descritos no Anexo II.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

5.1. São condições de participação neste Processo Seletivo Simplificado:

a) Ter vínculo com Instituição de Ensino Superior, pública ou privada, na condição de estudante ou servidor/colaborador;

b) Declarar possuir disponibilidade conforme a carga horária definida no Anexo II e de ferramentas para a execução das atividades necessárias (computador com acesso à internet, etc., conforme modelo definido no Anexo III);

5.1.1. Os estudantes de graduação devem estar cursando, no mínimo, o 6º período do curso, quando da convocação para concessão da bolsa.

6. DAS INSCRIÇÕES:

6.1. As inscrições devem ser realizadas por meio do preenchimento do [formulário de inscrição](#) dentro do prazo estabelecido no Cronograma Previsto (Anexo I).

6.1.2. O endereço eletrônico (e-mail) informado, no ato da inscrição, será utilizado para fins de comunicação durante o processo seletivo simplificado, cabendo exclusivamente ao candidato a responsabilidade de informar ao EASY possíveis alterações.

6.2. Quaisquer prejuízos decorrentes de informações incorretas ou incompletas no preenchimento dos dados de inscrição, assim como inscrições não efetuadas devido a problemas técnicos, falhas de comunicação ou congestionamento de linhas, que impossibilitem a transferência dos dados, serão de responsabilidade exclusiva do candidato.

6.3. Para efetivar a inscrição, o candidato deverá fazer o upload dos seguintes documentos no [formulário de inscrição](#):

- a) Cópia da identidade e do CPF;
- b) Comprovante de vínculo com Instituição de Ensino Superior;
- c) Histórico Escolar atualizado, quando na condição de estudante;

6.4. O correto preenchimento e envio do formulário de inscrição com os documentos mencionados no subitem 6.3. são de inteira responsabilidade do candidato.

6.5. Não serão aceitas inscrições realizadas em desacordo com as normas e os prazos estabelecidos nesta Chamada.

6.6. Todos os documentos relativos à inscrição deverão constar de um único arquivo em formato PDF, seguindo rigorosamente a ordem indicada no subitem 6.3. desta chamada.

6.7. Candidatos à bolsa serão DESCLASSIFICADOS em qualquer fase do processo caso seja constatado que forneceram informações inverídicas.

7. DA SELEÇÃO:

7.1. A seleção será dividida nas etapas de avaliação curricular e entrevista.

7.2. A etapa de avaliação curricular será realizada, exclusivamente, com base nas informações prestadas no ato da inscrição, as quais serão devidamente verificadas quando da convocação do candidato para ocupar a bolsa.

7.3. Serão convocados para a etapa de entrevista apenas os candidatos que comprovarem que:

- a) Estão cursando, no mínimo, o 6º período do seu respectivo curso de graduação, ou que estejam cursando alguma pós-graduação ou que sejam servidores/colaboradores de alguma Instituição de Ensino Superior.

b) Comproven que possuem as competências técnicas necessárias para o seu perfil de vaga, definidas no Anexo II.

7.5. A convocação para a etapa de entrevista será feita por e-mail aos candidatos aprovados na etapa de avaliação curricular conforme o cronograma definido no Anexo I.

7.5.1. Caso o candidato não receba o email de convocação para a entrevista na data estipulada no Anexo I, significa que o mesmo não foi aprovado na etapa de avaliação curricular.

7.6. A etapa de entrevista será realizada no dia definido no Anexo I e em horário a ser informado no email de convocação.

7.6.1. A etapa de entrevistas será realizada de forma presencial em local informado no email de convocação.

7.6.2. Em caso excepcional, a entrevista poderá ser feita de forma remota. O candidato precisará requisitar a entrevista remota enviando email para easy@ic.ufal.br e justificando o motivo da excepcionalidade.

7.6.3. Fica a cargo da coordenação do EASY acatar ou não a requisição para entrevista remota.

7.7. Na etapa de entrevista, o candidato será questionado sobre a sua experiência nas competências técnicas declaradas, bem como, sua capacidade de assumir as responsabilidades necessárias para o seu perfil.

7.7.1. A entrevista será realizada pela coordenação do EASY.

7.7.2. Em caso de informações prestadas de forma incorreta pelo candidato no ato de inscrição, especialmente no que se refere à sua experiência técnica, o candidato será excluído do processo seletivo, sem possibilidade de reclassificação.

7.8. Os candidatos serão classificados de acordo com a maior pontuação obtida durante a etapa de entrevista.

8. DO RESULTADO FINAL

8.1. Os candidatos aprovados na etapa de entrevista poderão ser aprovados dentro das vagas ou aprovados fora das vagas.

8.1.1. O candidato aprovado dentro das vagas será convocado de imediato a se tornar bolsista do projeto.

8.1.2. O candidato aprovado fora das vagas fará parte do cadastro de reserva do projeto e poderá ser convocado durante o período de validade desta chamada.

8.2. Os candidatos aprovados serão comunicados via email conforme o cronograma definido no Anexo I.

9. DO CONVOCAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

9.1. A convocação e a contratação dos candidatos estão sujeitas à disponibilidade de vagas na equipe do projeto.

9.2. As convocações serão feitas, exclusivamente, por meio do e-mail indicado pelo candidato no momento da inscrição.

9.2.1. O candidato terá o prazo de 48 horas, após o envio do e-mail de convocação, para confirmar se aceita ou não assinar o contrato.

9.2.2. A ausência de resposta no prazo determinado no subitem 9.2.1. será considerada como desistência do candidato.

9.3. Os candidatos que firmarem o contrato de concessão de bolsa deverão no mesmo ato assinar Termo de Confidencialidade e Sigilo, comprometendo-se a manter confidenciais os dados, informações e conhecimentos necessários para a execução das atividades do projeto.

9.3.1. A contratação será realizada em caráter temporário, sem a constituição de um vínculo empregatício permanente.

9.4. É condição necessária à continuação do contrato a manutenção de vínculo ativo dos bolsistas estudantes com Instituições de Ensino Superior (IES), seja em cursos de graduação ou pós-graduação.

10. DAS ATIVIDADES DOS BOLSISTAS E DO ACOMPANHAMENTO:

10.1. No âmbito do projeto, os bolsistas devem desempenhar as seguintes atividades:

- a) Participar de capacitações e reuniões, quando convocados, de forma online ou presencial, em Maceió ou outras cidades;
- b) Cumprir as metas e prazos estabelecidos pela supervisão;
- c) Participar do planejamento das ações e atividades, quando convocados.

10.2. A Coordenação do EASY fará o acompanhamento e a avaliação da execução das atividades dos bolsistas.

11. DO DESLIGAMENTO DA BOLSA:

11.1. O candidato convocado e efetivado na condição de bolsista será desligado da bolsa em qualquer momento, nos seguintes casos:

- a) Não cumprimento das responsabilidades previstas nesta chamada;
- b) Desistência voluntária;
- c) Desvinculação da Instituição de Ensino Superior à qual estava associado;
- d) Conduta inadequada ou descumprimento das obrigações assumidas, sendo o desligamento efetuado por iniciativa do órgão ou entidade concedente;
- e) Encerramento da vigência da bolsa.

11.1.1. No caso de o bolsista desejar se desligar da bolsa, deverá comunicar formalmente ao seu Coordenador Imediato com um mês de antecedência, exceto em casos fortuitos ou de força maior.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1. Cada participante é responsável por acompanhar todas as comunicações, enviadas para o endereço eletrônico (e-mail) informado no formulário de inscrição.

12.2. Os candidatos convocados para assumir a posição de Bolsistas devem providenciar a abertura de uma Conta Corrente para o recebimento da remuneração correspondente. É importante ressaltar que não serão aceitas para este fim: Conta Poupança, Conta Fácil, Conta Conjunta ou Conta Salário.

12.3. Esta Chamada está sujeita à revogação a qualquer momento por razões de interesse público, bem como a retificações totais ou parciais, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

12.4. Quaisquer casos omissos serão analisados e solucionados pela Coordenação do EASY.

12.5. Integram a presente chamada, como se transcritos fossem e como partes indissolúveis, os seguintes anexos:

ANEXO I - CRONOGRAMA;

ANEXO II - VAGAS OFERTADAS SEUS REQUISITOS MÍNIMOS E RESPONSABILIDADES.

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO E FERRAMENTAS PARA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES.

Maceió, 20 de Janeiro de 2025.

Prof. Dr. Márcio Medeiros Ribeiro
Coordenador Geral - Residência da Plataforma Pop Rua

ANEXO I - CRONOGRAMA

As etapas e os prazos desta Chamada ficam assim definidos:

Fases	Prazo
Divulgação	20/01/2025
Envio da documentação	26/01/2025
Convocação para a entrevista	27/01/2025
Entrevistas	31/01/2025
Resultado final	03/02/2025

ANEXO II - VAGAS OFERTADAS SEUS REQUISITOS MÍNIMOS E RESPONSABILIDADES

Perfil	Carga horária semanal	Vagas	Requisitos mínimos (obrigatórios)	Responsabilidades esperadas	Valor da Bolsa (R\$)
Líder Técnico	8h	1	- Experiência mínima de 2 anos em desenvolvimento de software. - Conhecimentos Técnicos: Proficiência em diversas linguagens de programação (ex.: Java, Python, C#), arquitetura de software, sistemas de versionamento (ex.: Git) e práticas de DevOps. - Habilidades Interpessoais: Excelente comunicação, habilidade de mentoria, e forte capacidade de resolução de problemas	- Orientação Técnica: Fornecer orientação técnica e suporte a equipe de desenvolvimento, garantindo a adoção de melhores práticas e padrões de qualidade. - Planejamento e Execução: Colaborar com os gerentes de projeto para definir o escopo técnico, criar cronogramas e alocar recursos de desenvolvimento. - Avaliação e Melhoria: Avaliar continuamente as tecnologias utilizadas e propor melhorias e inovações. - Resolução de Problemas: Identificar e resolver problemas técnicos complexos que possam surgir durante o desenvolvimento dos projetos. - Mentoria: Orientar desenvolvedores menos experientes, promovendo o desenvolvimento de habilidades e conhecimento técnico dentro da equipe. - Comunicação: Manter comunicação eficaz com todas as partes interessadas, incluindo gerentes de projeto, clientes e outras equipes técnicas. - Garantia de Qualidade: Assegurar que o código desenvolvido atenda aos padrões de qualidade e seja adequadamente testado e documentado.	4.235,97

Perfil	Carga horária semanal	Vagas	Requisitos mínimos (obrigatórios)	Responsabilidades esperadas	Valor da Bolsa (R\$)
Design	20h	1	- Experiência mínima de 2 anos em design de interfaces e experiências de usuário (UI/UX). - Portfólio: Apresentação de portfólio atualizado que demonstre habilidades em design. - Conhecimentos Técnicos: Proficiência em softwares de design (ex.: Adobe Creative Suite, Sketch, Figma) e conhecimento em design responsivo. - Habilidades Interpessoais: Excelente comunicação, habilidade de trabalhar em equipe e forte capacidade de resolver problemas criativos.	- Criação de Interfaces: Desenvolver e manter designs de interfaces de usuário para aplicativos e sites, garantindo uma experiência intuitiva e agradável. - Prototipagem e Testes: Criar protótipos interativos e conduzir testes de usabilidade para validar designs. - Colaboração: Trabalhar em estreita colaboração com desenvolvedores, gerentes de produto e outras partes interessadas para garantir que os designs sejam implementados conforme planejado. - Pesquisa e Análise: Realizar pesquisas de usuários e analisar feedbacks para entender as necessidades dos usuários e melhorar a experiência de uso. - Design Gráfico: Desenvolver elementos visuais, como ícones, banners, e outros materiais gráficos, conforme necessário. - Documentação: Manter a documentação de design e guias de estilo atualizados para garantir consistência visual em todos os produtos.	4.181,60

Perfil	Carga horária semanal	Vagas	Requisitos mínimos (obrigatórios)	Responsabilidades esperadas	Valor da Bolsa (R\$)
Gerente de Projeto	8h	1	- Experiência mínima de 2 anos em gestão de projetos de TI. - Conhecimentos Técnicos: Conhecimento em metodologias ágeis (Scrum, Kanban), gerenciamento de escopo, tempo e custos, e ferramentas de gestão de projetos (ex.: Notion, Microsoft Project, JIRA). - Habilidades Interpessoais: Excelente comunicação, liderança, resolução de problemas e habilidades de negociação.	- Planejamento e Execução: Definir o escopo, criar cronogramas detalhados, alocar recursos e monitorar o progresso dos projetos. - Coordenação de Equipes: Liderar equipes multifuncionais, assegurando que todos entendam suas responsabilidades e prazos. - Gerenciamento de Riscos: Identificar, analisar e mitigar riscos ao projeto. - Comunicação: Manter comunicação constante e eficaz com todas as partes interessadas, incluindo equipe, clientes e alta administração. - Qualidade: Assegurar que todas as entregas do projeto atendam aos padrões de qualidade esperados.	4.235,97

Perfil	Carga horária semanal	Vagas	Requisitos mínimos (obrigatórios)	Responsabilidades esperadas	Valor da bolsa (R\$)
Analista de Requisitos	8h	1	- Experiência mínima de 2 anos em análise de requisitos e desenvolvimento de especificações técnicas. - Conhecimentos Técnicos: Conhecimento em técnicas de levantamento de requisitos, modelagem de processos e ferramentas de análise (ex.: UML, BPMN). - Habilidades Interpessoais: Excelentes habilidades de comunicação, análise crítica, resolução de problemas e trabalho em equipe.	- Levantamento de Requisitos: Coletar e documentar os requisitos dos stakeholders, garantindo que todas as necessidades do projeto sejam identificadas. - Análise e Validação: Analisar, validar e priorizar requisitos, assegurando que estejam alinhados com os objetivos do negócio. - Documentação: Criar e manter documentação detalhada de requisitos, incluindo especificações funcionais e técnicas. - Colaboração: Trabalhar de forma colaborativa com desenvolvedores, testadores e gerentes de projeto para assegurar que os requisitos sejam compreendidos e implementados corretamente. - Modelagem de Processos: Desenvolver e manter diagramas de processos e fluxogramas para visualizar o fluxo de trabalho e os requisitos. - Acompanhamento e Comunicação: Manter comunicação constante com os stakeholders para garantir que as mudanças nos requisitos sejam gerenciadas de forma eficaz e que todos estejam atualizados sobre o progresso.	4.181,60

Perfil	Carga horária semana I	Vagas	Requisitos mínimos (obrigatórios)	Responsabilidades esperadas	Valor da Bolsa (R\$)
Técnico em Serviço Social	8h	1	- Experiência mínima de 1 ano atuando como assistente social em ambientes corporativos ou comunitários. - Conhecimentos Técnicos: Conhecimento em políticas sociais, direitos humanos, legislação social, e programas de assistência específicos para população de rua. - Habilidades Interpessoais: Excelentes habilidades de comunicação, empatia, resolução de conflitos e capacidade de trabalhar com diversas populações.	- Mediação e Comunicação: Atuar como mediador entre a equipe do projeto, a população em situação de rua e as instituições públicas, garantindo que todas as partes sejam ouvidas e compreendidas. - Levantamento de Necessidades: Coletar e documentar as necessidades e preocupações da população em situação de rua para garantir que os projetos atendam às suas demandas específicas. - Articulação de Recursos: Facilitar o acesso a recursos e serviços disponíveis, coordenando com instituições públicas e organizações comunitárias. - Planejamento e Implementação de Programas: Desenvolver e implementar programas de assistência social em colaboração com a equipe do projeto, garantindo que as intervenções sejam eficazes e sustentáveis. - Educação e Sensibilização: Promover a sensibilização e educação da equipe do projeto sobre as realidades e necessidades da população de rua. - Acompanhamento e Suporte Contínuo: Manter um acompanhamento contínuo das ações implementadas, garantindo que as pessoas em situação de rua recebam o suporte necessário. - Documentação e Relatórios: Manter registros precisos e detalhados das atividades e intervenções realizadas, elaborando relatórios periódicos para a gestão do projeto e instituições envolvidas.	1.800,00

Perfil	Carga horária semanal	Vagas	Requisitos mínimos (obrigatórios)	Responsabilidades esperadas	Valor da Bolsa (R\$)
Desenvolvedor	20h	3	- Experiência mínima de 1 ano em desenvolvimento full-stack, trabalhando tanto no front-end quanto no back-end. - Front-end: Proficiência em HTML, CSS, JavaScript e frameworks/bibliotecas como React, Angular ou Vue.js. - Back-end: Proficiência em linguagens como Node.js, Python, Ruby, Java, ou C# e frameworks correspondentes (ex.: Express, Django, Ruby on Rails, Spring). - Banco de Dados: Conhecimento em bancos de dados relacionais e não relacionais (ex.: MySQL, PostgreSQL, MongoDB). - DevOps: Conhecimento em práticas de DevOps, contêineres (Docker), e serviços de hospedagem em nuvem (AWS, Azure, Google Cloud). - Habilidades Interpessoais: Excelentes habilidades de comunicação, capacidade de trabalhar em equipe e forte habilidade de resolução de problemas.	- Desenvolvimento de Aplicações: Projetar, desenvolver e manter aplicações web robustas e escaláveis. - Colaboração: Trabalhar em estreita colaboração com designers, gerentes de produto, e outros desenvolvedores para garantir que os requisitos do projeto sejam atendidos. - Manutenção e Suporte: Manter e otimizar o desempenho das aplicações existentes, resolver bugs e implementar melhorias contínuas. - Documentação: Criar e manter documentação técnica clara e detalhada para garantir a continuidade e facilidade de manutenção do projeto. - Segurança: Implementar medidas de segurança para proteger as aplicações contra vulnerabilidades e ataques. - Teste e Qualidade: Escrever testes automatizados para garantir a qualidade e a funcionalidade do código desenvolvido. - Inovação e Melhoria Contínua: Manter-se atualizado com as novas tecnologias e tendências do setor, propondo e implementando melhorias e inovações nas aplicações e processos de desenvolvimento.	4.181,60

**ANEXO III - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO E FERRAMENTAS
PARA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES**

Eu, _____,
e-mail _____, candidato(a) a uma das vagas
no Processo Seletivo Simplificado para bolsista do Projeto Plataforma Pop Rua do
Centro de Engenharia e Sistemas (EASY), DECLARO ter disponibilidade para
dedicar _____ horas semanais à função de
_____, e possuir as ferramentas
necessárias para o desempenho das atividades.

_____-_____, _____ de _____ de 2025
(Cidade-Estado, data da assinatura)

Assinatura do(a) candidato(a)